

Este contrato está conforme a minuta por mim elaborada, aprovada pelo órgão competente e aceite pelo adjudicatário.

O Oficial Público,

**JORGE
FERNANDO
ALBUQUERQUE
FIGUEIRINHA**

Assinado de forma digital
por JORGE FERNANDO
ALBUQUERQUE
FIGUEIRINHA
Dados: 2020.12.15
12:58:57 Z

Contrato nº	326/2020
Valor	€ 23 750,01
EDOC	41884/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Entre o **Município de Matosinhos**, com o NIPC 501305912, neste ato representado pelo vice-presidente da Câmara Municipal, Fernando Manuel da Silva Alves da Rocha, divorciado, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho de Matosinhos, com poderes para este ato conforme delegação da presidente da Câmara constante do despacho nº 79/2019, de trinta de outubro, e a sociedade **MONSTERS AND COMPANY – Soluções de Comunicação, LDA**, com sede no Parque Empresarial de Eiras, lote 22, em Coimbra, com o NIPC 507491076, representada por [REDACTED]

[REDACTED] com domicílio profissional na morada antes referida, titular do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED] na qualidade de gerente,

É celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, adjudicado, após concurso público, por despacho do primeiro outorgante de 28/10/2020 à sociedade representada pela segunda outorgante, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade adjudicatária obriga-se a prestar o serviço de **“Dinamização do comércio tradicional – Ano 2020 – Ações de dinamização direta do consumo”**, de harmonia com o programa de concurso, caderno de encargos, especificações técnicas e proposta apresentada, datada de 09/09/2020, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato.

SEGUNDA

A prestação de serviços tem início na data da assinatura do contrato e termina no dia 01/02/2021.

TERCEIRA

O valor desta aquisição de serviços é de € 23.750,01 (vinte e três mil setecentos e cinquenta euros e um cêntimo), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, como consta da já referida proposta.

QUARTA

O presente contrato, implicando uma despesa a realizar em mais do que um ano económico, constitui execução do Plano de Atividades Municipais (rubrica funcional 3.5.0.2/02/2020/10 e económica 320901/02022509) aprovado por deliberação da Assembleia Municipal na sessão ordinária de 2 de dezembro de 2019, tendo sido objeto do cabimento nº 1697/2020 e do compromisso nº 1948/2020 (documento nº 23712020).

QUINTA

O pagamento será efetuado até trinta dias após apresentação da correspondente fatura e com o seguinte plano de pagamentos:

- 40% com a entrega dos regulamentos dos 3 (três) concursos;
- 30% após disponibilização do software;
- 10% com a entrega do relatório final do 1º concurso previsto;
- 10% com o início do 2º concurso e do concurso de montras;

- 10% com a entrega do relatório final dos concursos previstos para o período de Natal.

SEXTA

A sociedade adjudicatária está sujeita às penalidades constantes do artigo 8º do caderno de encargos, no caso de incumprimento das obrigações emergentes do presente contrato.

SÉTIMA

A sociedade adjudicatária fica vinculada ao rigoroso cumprimento do disposto no artigo 17º do caderno de encargos em matéria de proteção de dados pessoais.

OITAVA

Em tudo o mais não previsto neste contrato ou no caderno de encargos serão observadas as disposições do Código dos Contratos Públicos.

X

A gestora deste contrato é a dra. Dora Figueiredo, com o número mecanográfico 5245.

X

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de 28/10/2020 do vice-presidente da Câmara.

X

A sociedade adjudicatária apresentou os seguintes documentos:

- a) Certidão permanente subscrita em 09/12/2020 e válida até 09/12/2021, comprovativa dos poderes da segunda outorgante para a prática deste ato;
- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos;
- c) Documentos comprovativos de que se não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado eletronicamente pelas partes.

Assinatura entidade adjudicante

Assinado por: **FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA**
Num. de Identificação: ●●●●●●●●
Data: 2020.12.15 12:53:54 Hora padrão de GMT



Assinatura adjudicatário/a

[Assinatura Qualificada]
Rita Alexandra Verdade da Encarnação
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Rita Alexandra Verdade da Encarnação
Dados: 2020.12.09 16:02:43 Z